

Exp. n.: 097/2023
De: Gabinete do Conselheiro Durval Ângelo
Para: Secretaria da Primeira Câmara
Referência: Exp. n. 221/2023 por meio do qual a Secretaria da Primeira Câmara encaminha o documento protocolizado sob o n. 9000581200/2023, enviado pelo Sr. José Carvalho Miranda Júnior, advogado inscrito na OAB sob o n. 78.082, representando as clínicas Espaço Avaliações Médico Psicológicas LTDA. e Vanguarda Avaliações Médico Psicológicas LTDA.
Data: 28/06/2023

À Secretaria da Primeira Câmara

Determino a juntada da documentação em referência aos autos da Denúncia n. 1.114.683.

Determino, ainda, que a **Clínica Espaço Avaliações Médico Psicológicas LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 46.015.234/0001- 03 e a **Clínica Vanguarda Avaliações Médico Psicológicas LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 45.944.100/0001-04, qualificadas na petição (arquivo 3213295 do SGAP), pelo **Escritório Carvalho, Couto e Moraes Advogados**, sejam cadastradas como partes, na qualidade de **Terceiro Interessado**.

Cumpridas as determinações, realize o cadastramento dos **Srs. José Carvalho Miranda Júnior**, inscrito na OAB/MG sob o n. 78.082, **André Menezes Gontijo do Couto**, inscrito na OAB/MG sob o n. 103.397, **Marcelo Moraes Tavares**, inscrito na OAB/MG sob o n. 75.268 e **Tatiana Cordeiro Guimarães**, inscrita na OAB/MG sob o n. 100.810, **como procuradores**, e instrua-os a realizar o acesso ao sistema e-TCE.

Cientifique-lhe ainda, que a partir do presente, o acompanhamento processual, a visualização das manifestações, petições, documentos, e o acesso aos autos e suas respectivas peças em sua integralidade, devem ser exclusivamente realizadas e encaminhadas via e-TCE.

Após cumprimento das determinações acima, dê prosseguimento ordinário ao feito.

Conselheiro Durval Ângelo
Relator
(assinado digitalmente)